



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	WEYSLA PAULA DE SOUZA LOPES DUTRA		
Siape:	287584	Cargo:	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	09/11/2018		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	DECTI/DIREN/CRB		
Função/Encargo (se houver):	Diretora do Departamento dos Cursos Técnicos Integrados		
E-mail:	weysla.lopez@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo apresenta minha trajetória profissional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, com ênfase nas atividades e experiências desenvolvidas no exercício do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais. O documento foi estruturado em conformidade com o art. 13 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com o art. 10 da Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 3 de julho de 2026, e com os formulários aprovados pela Portaria IFAC nº 114, de 13 de julho de 2026, demonstrando os saberes, as competências, a ampliação de responsabilidades e as contribuições institucionais relacionadas ao nível RSC-PCCTAE VI pleiteado.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre

que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo.

Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no Ifac teve início em 7 de julho de 2011, no cargo de Assistente em Administração. Em 9 de novembro de 2018, ingressei no cargo atual de Técnica em Assuntos Educacionais, nível de classificação E. Embora a experiência institucional anterior tenha contribuído para minha compreensão da administração pública federal e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as atividades utilizadas neste memorial para fins de RSC-PCCTAE estão vinculadas ao exercício do cargo atualmente ocupado.

No cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, passei a atuar diretamente na organização e no acompanhamento dos processos educacionais, articulando dimensões administrativas e pedagógicas. Essa atuação exigiu leitura e aplicação de normas, planejamento acadêmico, elaboração e análise de documentos, acompanhamento de ações de ensino, interlocução com diferentes setores e capacidade de transformar demandas concretas da comunidade escolar em encaminhamentos institucionais.

Entre 2019 e 2021, e novamente entre 2023 e janeiro de 2024, exerci o encargo de substituta eventual da Direção do Departamento dos Cursos Técnicos Integrados - DECTI. Essas experiências ampliaram minha visão sobre o funcionamento dos cursos integrados, a coordenação dos processos acadêmicos e a necessidade de integração entre gestão, coordenações de curso, equipe pedagógica, assistência estudantil, docentes, estudantes e famílias.

Desde 1º de fevereiro de 2024, exerço a função de Diretora do DECTI, código CD-04, no Campus Rio Branco. Nessa condição, respondo pela articulação administrativa e pedagógica dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, acompanhando o planejamento e a execução das atividades acadêmicas, o trabalho das coordenações de curso, o acompanhamento de rendimento e frequência, a comunicação com estudantes e responsáveis e os encaminhamentos que demandam atuação conjunta dos setores de ensino, como COTEP, NAES e o NAPNE.

A experiência de gestão também me levou a assumir responsabilidades de alcance institucional mais amplo. Presidi grupos de trabalho destinados à divulgação dos processos seletivos dos cursos integrados, à Acolhida dos estudantes e à validação das ementas do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração. Em 2025, fui nomeada quarta substituta eventual da Direção-Geral do Campus Rio Branco, encargo que pressupõe conhecimento sistêmico da unidade e disponibilidade para assegurar a continuidade da gestão em situações de afastamento ou impedimento dos titulares precedentes.

Paralelamente, desenvolvi competências técnico-administrativas

relacionadas ao planejamento de contratações e à fiscalização de contratos vinculados à alimentação dos estudantes dos cursos integrados. Essas experiências exigiram compreensão das necessidades institucionais, análise do objeto, trabalho em equipe multidisciplinar, observância das normas de contratação pública e atenção à qualidade dos serviços prestados ao público estudantil.

No campo da produção e difusão do conhecimento, participei de pesquisas e publicações relacionadas ao Ensino Médio Integrado, aos conselhos de classe, à atuação da Psicologia na educação profissional e à saúde mental de adolescentes. A pesquisa desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) resultou no produto educacional Jovem Ansiedade - Joan, concebido com participação estudantil e voltado à informação, prevenção e enfrentamento da ansiedade, com recursos de acessibilidade e orientação para acesso à rede de apoio.

O conjunto dessas experiências demonstra uma evolução profissional marcada pela ampliação progressiva de responsabilidades, pela integração entre gestão e conhecimento técnico-pedagógico e pela produção de soluções aplicadas às necessidades institucionais. Ao longo do percurso, desenvolvi competências de liderança, planejamento, articulação intersetorial, comunicação institucional, análise normativa, gestão de processos, produção científica e compromisso com a permanência e o êxito dos estudantes.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

No Requisito I, apresento atividades de coordenação ou presidência de grupos de trabalho regularmente instituídos, correspondentes ao item específico I.2, e atuação em comissão de processo seletivo, correspondente ao item I.5. As designações demonstram a confiança institucional depositada em minha capacidade de organizar equipes, planejar ações, articular setores e conduzir atividades com finalidade pública definida.

1.2.1 - Presidência do grupo de divulgação do Processo Seletivo 2025. Em 2024, presidi o grupo responsável pela divulgação dos cursos técnicos integrados ao ensino médio nas escolas do entorno do Campus Rio Branco. A atividade envolveu planejamento das ações, articulação da equipe e organização da apresentação das oportunidades formativas do Ifac ao público externo. A ação contribuiu para ampliar o acesso à informação sobre os cursos e fortalecer a aproximação entre o Campus e as escolas de educação básica. *Documento comprobatório: Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 15, de 7 de novembro de 2024 - SEI nº 1393344.*

1.2.2 - Presidência do grupo de trabalho da Acolhida do Ensino Médio Integrado 2025. Coordenei a organização da acolhida dos estudantes dos cursos técnicos integrados, reunindo servidores de diferentes setores acadêmicos, pedagógicos e de assistência estudantil nos anos de 2024, 2025 e 2026. A atividade demandou planejamento de programação, distribuição de responsabilidades e articulação entre áreas, contribuindo para orientar os

ingressantes, favorecer sua integração à instituição e apresentar os serviços disponíveis para acompanhamento de sua trajetória escolar. *Documento comprobatório: Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 06, de 21 de março de 2025 - SEI nº 1393347.*

1.2.3 - Presidência do grupo de trabalho do II Encontro dos Técnicos Administrativos em Educação. Presido o grupo responsável pela organização do II Encontro dos TAEs do Campus Rio Branco. O trabalho ainda está em andamento e exige articulação entre servidores de diferentes áreas, definição de atividades e organização das etapas do evento. A iniciativa contribui para a integração, a valorização profissional, a troca de experiências e o fortalecimento do trabalho colaborativo entre os técnicos-administrativos. *Documento comprobatório: Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 18, de 11 de setembro de 2025 - SEI nº 1393355.*

1.2.4 - Presidência do grupo de divulgação do processo seletivo dos cursos integrados. Em 2025, assumi novamente a presidência do grupo de divulgação dos cursos integrados do Campus Rio Branco. A reiteração da designação evidencia a experiência acumulada nessa atividade e a capacidade de coordenar ações de comunicação com escolas e comunidade, assegurar informações institucionais consistentes e mobilizar a equipe para promover as ofertas do Ensino Médio Integrado. Ao analisarmos os dados de ingresso, é possível observar que a quantidade de estudantes ingressantes dessas escolas públicas vem aumentando. *Documento comprobatório: Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 23, de 10 de outubro de 2025 - SEI nº 1393398.*

1.2.5 - Presidência do grupo de validação das ementas do PPC do Curso Técnico Integrado em Administração. Presido o grupo responsável pela validação das ementas do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração. A atividade envolve a coordenação de uma equipe multidisciplinar, a organização do processo de análise e o diálogo entre componentes da formação geral e técnica. Sua relevância está na contribuição para a coerência curricular, a integração dos conhecimentos e a qualidade acadêmica da nova oferta institucional. *Documento comprobatório: Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 14, de 18 de junho de 2026 - SEI nº 1393403.*

1.5 - Atuação na Comissão Permanente para Contratação de Professores Substitutos. Atuei como vice-presidente da Comissão Permanente para Contratação de Professores Substitutos do Campus Rio Branco. Essa responsabilidade exigiu organização, observância aos editais e às regras dos certames, trabalho colegiado e atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência. A atuação contribuiu para a recomposição tempestiva da força de trabalho docente e para a continuidade das atividades de ensino. *Documento comprobatório: Portaria IFAC/CRB nº 35, de 23 de outubro de 2019 - SEI nº 1393447; Portaria CRB/IFAC nº 13, de 13 de janeiro de 2021 - SEI nº 1393437.*

A participação e a presidência dessas instâncias permitiram consolidar saberes de liderança, planejamento coletivo, organização de eventos e processos, comunicação pública e gestão de equipes, com resultados diretamente relacionados ao ingresso, à acolhida, à organização curricular, à formação de servidores e à continuidade do ensino.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Para fins de pontuação neste requisito, registro a atividade comprovada pelos itens específicos II, itens 01 e 07, que respectivamente, está relacionada a Coordenação de Projeto de Pesquisa e à avaliação de trabalho em evento científico. As demais experiências de gestão e produção de conhecimento são descritas nos requisitos em que foram utilizadas, evitando duplicidade de enquadramento.

II.1 - Coordenação de Projeto de Pesquisa. No âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, coordenei, na condição de pesquisadora responsável e sob orientação acadêmica, o projeto de pesquisa intitulado **“Ansiedade entre adolescentes: uma proposta de intervenção educacional”**, desenvolvido com estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal do Acre - Campus Rio Branco. O estudo teve como objetivo investigar a ansiedade no contexto educacional, compreender as percepções e experiências dos discentes e construir, de forma participativa, uma proposta de intervenção voltada à prevenção, à promoção da saúde mental e ao enfrentamento da ansiedade no ambiente escolar.

Como resultado, foi desenvolvido o produto educacional Jovem Ansiedade - Joan, composto por site e aplicativo com informações técnico-científicas em linguagem acessível, recursos audiovisuais, ferramentas de acessibilidade e encaminhamento aos serviços institucionais e à rede de proteção. A experiência consolidou competências em pesquisa aplicada, planejamento, procedimentos éticos, análise de dados, escuta estudantil e elaboração de soluções educacionais. O produto é citado apenas como resultado do projeto, sendo sua pontuação apresentada no Requisito VI, a fim de evitar duplicidade. Documento comprobatório: declaração de coordenação do projeto de pesquisa, dissertação de mestrado e documentos acadêmicos correspondentes - SEI nº 1395217.

II.7 - Avaliadora ad hoc no X Congresso de Ciência e Tecnologia do Ifac. Participei como avaliadora ad hoc do trabalho científico intitulado “IFAC Sena: Missão ENEM”, submetido ao X Congresso de Ciência e Tecnologia do Ifac, realizado nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2025. A emissão de parecer técnico exigiu leitura crítica, análise da coerência da proposta, avaliação do mérito e responsabilidade com a qualidade acadêmica do evento. Essa atuação contribuiu para o processo institucional de seleção e qualificação dos trabalhos científicos apresentados. *Documento comprobatório: Certificado de parecer técnico emitido em 7 de julho de 2026 - SEI nº 1393629.*

A experiência como avaliadora ampliou minha capacidade de análise técnico-científica e de produção de pareceres fundamentados, competência que também se aplica à avaliação de documentos, projetos e processos no âmbito da gestão educacional.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a

carreira e para o desenvolvimento institucional.

Não se aplica.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

No Requisito IV, apresento as designações para participação em equipe de planejamento de contratação, item IV.2, e para gestão e fiscalização contratual, item IV.3. As atividades estavam relacionadas ao fornecimento de alimentação aos estudantes dos cursos técnicos integrados e exigiram conhecimentos que ultrapassam a rotina estritamente pedagógica, incorporando planejamento de compras públicas, análise de necessidades, gestão de riscos e acompanhamento da execução contratual.

IV.2.1 - Equipe de planejamento da contratação de alimentação estudantil - designação inicial. Integrei a equipe de planejamento da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e na distribuição de refeições prontas para estudantes dos cursos técnicos integrados dos campi Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri, com concessão onerosa de uso do espaço das cantinas. A participação em equipe multidisciplinar demandou compreensão das necessidades estudantis, do funcionamento dos cursos integrados e dos requisitos administrativos necessários à estruturação da contratação. *Documento comprobatório: Portaria nº 26/PROAD/IFAC, de 28 de abril de 2020 - SEI nº 1393427.*

IV.2.2 - Equipe de planejamento da contratação de alimentação estudantil - atualização da composição. Em 2021, fui novamente designada para a equipe de planejamento da mesma contratação, em ato que atualizou a composição da equipe. A continuidade da participação evidencia o conhecimento acumulado sobre o objeto, a contribuição da área educacional para a definição das necessidades e a importância de integrar critérios administrativos e de assistência ao estudante no planejamento do serviço. *Documento comprobatório: Portaria IFAC nº 117/PROAD, de 30 de novembro de 2021 - SEI nº 1393463.*

IV.3 - Gestão substituta e fiscalização técnica do Contrato nº 10/2019. Fui designada gestora substituta e fiscal técnica do contrato destinado ao fornecimento e à distribuição de refeições prontas para estudantes dos cursos técnicos integrados do Campus Rio Branco, incluindo a concessão onerosa de uso do espaço da cantina. A responsabilidade compreendia acompanhar o cumprimento das cláusulas, verificar a adequação técnica do serviço e colaborar para que a execução atendesse às necessidades institucionais e ao interesse dos estudantes. *Documento comprobatório: Portaria nº 035/PROAD/IFAC, de 26 de março de 2019 - SEI nº 1393467.*

Essas designações contribuíram para o desenvolvimento de competências em planejamento da contratação, fiscalização, análise de conformidade, atuação intersetorial e proteção do interesse público, ampliando minha capacidade de integrar a dimensão pedagógica às exigências administrativas necessárias ao funcionamento institucional.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Minha trajetória de gestão foi construída de forma progressiva. Inicialmente, exerci encargos de substituição eventual no DECTI; posteriormente, fui nomeada titular da Direção do Departamento; e, em 2025, passei a integrar a linha de substituição eventual da Direção-Geral do Campus Rio Branco. Essas experiências exigiram crescente autonomia, capacidade decisória, conhecimento da estrutura institucional e articulação entre as áreas acadêmica e administrativa.

V.2.1 - Substituta eventual da Direção do DECTI - primeiro período. Fui nomeada substituta eventual do Departamento dos Cursos Técnicos Integrados, código CD-04, em 4 de setembro de 2019, permanecendo no encargo até 14 de fevereiro de 2021. A designação proporcionou experiência direta na continuidade da gestão do departamento, no acompanhamento das demandas dos cursos integrados e na tomada de decisões durante os afastamentos e impedimentos da titularidade. *Documento comprobatório: Portaria nº 1.223, de 4 de setembro de 2019 - SEI nº 1393483; Portaria nº 122, de 10 de fevereiro de 2021 - SEI nº 1393487.*

V.2.2 - Substituta eventual da Direção do DECTI - segundo período. Em 9 de janeiro de 2023, fui novamente nomeada substituta eventual da Direção do DECTI, permanecendo até 31 de janeiro de 2024. A nova designação demonstrou continuidade da confiança institucional e consolidou competências relacionadas à gestão acadêmica, à coordenação de fluxos e ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas dos cursos técnicos integrados. *Documento comprobatório: Portaria IFAC nº 19, de 9 de janeiro de 2023 - SEI nº 1393491; Portaria de Pessoal IFAC nº 66, de 17 de janeiro de 2024 - SEI nº 1393498.*

V.2.3 - Diretora do Departamento dos Cursos Técnicos Integrados. Desde 1º de fevereiro de 2024, exerço a função de Diretora do DECTI, código CD-04. A função envolve a coordenação dos processos acadêmicos e administrativos relacionados aos cursos técnicos integrados ao ensino médio; a articulação das coordenações de curso; o planejamento e acompanhamento de calendários, horários, conselhos de classe e reuniões; a análise de demandas de estudantes, docentes e famílias; a interlocução com os setores pedagógicos, de assistência estudantil e de inclusão; e a elaboração de encaminhamentos e documentos institucionais. A atuação requer decisões fundamentadas, mediação de interesses, gestão de equipe e visão sistêmica do ensino integrado. *Documento comprobatório: Portaria de Pessoal IFAC nº 67, de 17 de janeiro de 2024 - SEI nº 1393477.*

V.1 - Quarta substituta eventual da Direção-Geral do Campus Rio Branco. Em 25 de setembro de 2025, fui nomeada quarta substituta eventual da Direção-Geral do Campus Rio Branco, código CD-02. O encargo amplia o alcance das responsabilidades assumidas e exige conhecimento global das atividades do Campus, capacidade de articulação com as diretorias e departamentos e disponibilidade para assegurar a continuidade administrativa

em eventual necessidade de substituição. *Documento comprobatório: Portaria de Pessoal IFAC nº 1.610, de 25 de setembro de 2025 - SEI nº 1393474.*

A experiência em funções de direção consolidou competências de liderança, planejamento, tomada de decisão, mediação de conflitos, gestão de pessoas e processos, análise normativa e comunicação institucional. Também permitiu transformar conhecimentos técnico-pedagógicos em ações concretas de organização acadêmica, acompanhamento estudantil e melhoria da integração entre os setores do Campus.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Minha produção científica e técnica está diretamente relacionada às necessidades da educação profissional e tecnológica e à realidade do Ensino Médio Integrado. As produções apresentadas articulam investigação, reflexão sobre práticas institucionais, desenvolvimento de produto educacional e difusão de conhecimento em livro, anais de congresso e periódicos científicos.

VI.4 - MBA em Gestão Pública. Concluí o curso de pós-graduação lato sensu MBA em Gestão Pública, na área de Administração, pela Universidade Anhanguera-Uniderp, com carga horária de 432 horas. A formação ampliou conhecimentos sobre gestão, políticas públicas, planejamento, administração e funcionamento do Estado, saberes posteriormente mobilizados na organização de processos, na atuação em equipes de contratação e no exercício de funções de gestão no Ifac. *Documento comprobatório: Certificado da Universidade Anhanguera-Uniderp - SEI nº 1393599.*

VI.5 - Produto educacional Jovem Ansiedade - Joan. Participei da concepção e do desenvolvimento do site Jovem Ansiedade - Joan, resultado da pesquisa “Ansiedade entre adolescentes: uma proposta de intervenção educacional”. O produto reúne informações técnico-científicas em linguagem acessível ao público adolescente, incorpora falas e sugestões de estudantes, utiliza textos, imagens e vídeos e apresenta orientações sobre sinais, sintomas, formas de apoio e busca de ajuda. O recurso também direciona o usuário ao Núcleo de Assistência ao Estudante, à rede local de proteção social e ao Centro de Valorização da Vida, além de contar com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva. Sua disponibilização no Portal eduCAPES amplia o alcance e possibilita a utilização por outras instituições e redes de ensino. *Documento comprobatório: Registro do produto no Portal eduCAPES - SEI nº 1393697.*

VI.10 - Capítulo de livro sobre Conselho de Classe. Sou coautora do capítulo “Conselho de classe: dilemas entre a legislação e a prática docente”, publicado no livro “Pesquisas no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico 2”, em 2019. O estudo analisou os desafios enfrentados pela equipe pedagógica na realização dos conselhos de classe dos cursos técnicos integrados do Campus Rio Branco e discutiu a necessidade de fortalecer esse colegiado como espaço de avaliação global, reflexão coletiva e democratização das relações escolares. A produção está diretamente relacionada às responsabilidades do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais e à gestão dos processos de acompanhamento

pedagógico. *Documento comprobatório: Livro e capítulo publicados - SEI nº 1393602.*

VI.12.1 - Resumo expandido “O papel do psicólogo no Ensino Médio Integrado”. Produzi o resumo expandido apresentado nos Anais do IV Congresso de Ciência e Tecnologia do Ifac. O trabalho discutiu a contribuição da Psicologia Escolar e Educacional para os processos de ensino e aprendizagem no Ensino Médio Integrado, à luz dos princípios da formação omnilateral, da politecnia e do trabalho como princípio educativo. A produção contribuiu para difundir uma compreensão crítica e não reducionista do atendimento aos estudantes. *Documento comprobatório: Anais do IV CONC&T - SEI nº 1393606.*

VI.12.2 - Artigo “Ansiedade em estudantes do Ensino Médio Integrado no contexto da pandemia de Covid-19”. Em coautoria com Cledir de Araújo Amaral, publiquei artigo na Revista Conexão na Amazônia, em edição especial do VI CONC&T. O estudo realizou revisão integrativa sobre ansiedade entre adolescentes, suas vulnerabilidades no contexto educacional e o agravamento das questões de saúde mental durante a pandemia. O artigo defendeu a responsabilidade das instituições educacionais na promoção de ações de prevenção e enfrentamento da ansiedade, articuladas à formação humana integral. *Documento comprobatório: Revista Conexão na Amazônia, v. 2, edição especial VI CONC&T, 2021 - SEI nº 1393610.*

VI.12.3 - Artigo “Ansiedade no Ensino Médio Integrado: um produto educacional construído junto aos estudantes”. Em coautoria com Cledir de Araújo Amaral, publiquei artigo na Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, em 2024. A produção sistematizou as contribuições dos estudantes para a construção do Jovem Ansiedade - Joan e demonstrou a relevância da participação discente na criação de uma proposta de intervenção voltada à prevenção e ao enfrentamento da ansiedade. O artigo articula pesquisa aplicada, inovação educacional, protagonismo estudantil e difusão de conhecimento técnico-científico. *Documento comprobatório: Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, v. 3, n. 24, e15245, 2024 - SEI nº 1393617.*

Essas produções evidenciam a capacidade de identificar problemas presentes na realidade escolar, investigá-los de forma sistemática, dialogar com os sujeitos envolvidos e converter os resultados em conhecimento publicável e em ferramenta educacional de interesse institucional. A produção científica não se apresenta dissociada da atuação profissional: ela qualifica a análise dos processos educacionais e subsidia práticas de gestão, acompanhamento estudantil e promoção da saúde mental.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O nível RSC-PCCTAE VI pressupõe trajetória de elevada complexidade, pontuação mínima de 75 pontos, atendimento de pelo menos sete critérios específicos e presença de atividade vinculada à produção, prospecção ou difusão de conhecimento científico ou técnico. Conforme o requerimento constante do Processo nº 23841.005769/2026-65, foram indicados 124,5 pontos e doze critérios específicos, sujeitos à validação documental e à análise de mérito da

Minha trajetória evidencia evolução consistente de responsabilidades. Partindo da atuação técnico-pedagógica, assumi encargos de substituição de direção, responsabilidades em planejamento e fiscalização contratual, presidência de grupos de trabalho e, posteriormente, a Direção do DECTI e a substituição eventual da Direção-Geral. Essa progressão demonstra ampliação de autonomia, capacidade de liderança, compreensão sistêmica da instituição e competência para atuar em situações que exigem decisão, coordenação de equipes e articulação entre múltiplos setores.

Os saberes construídos abrangem gestão educacional, organização curricular, planejamento acadêmico, acompanhamento discente, processos seletivos, contratação pública, fiscalização, elaboração e análise de documentos, comunicação institucional, trabalho colegiado e mediação de demandas. Tais competências qualificam o exercício ordinário do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais e contribuem de maneira singular para a consecução dos resultados institucionais.

A produção científica e técnica reforça essa compatibilidade. As publicações sobre conselho de classe, Psicologia no Ensino Médio Integrado e ansiedade de adolescentes, bem como o desenvolvimento do produto educacional Jovem Ansiedade, demonstram capacidade de sistematizar a experiência profissional, produzir conhecimento aplicável e difundi-lo para além do espaço imediato de atuação. O percurso revela integração entre ensino, pesquisa, gestão e inovação, com atenção às necessidades dos estudantes e às finalidades da educação profissional e tecnológica.

Diante disso, considero que o conjunto das experiências, competências e produções apresentadas corresponde ao padrão de complexidade e maturidade profissional exigido para o RSC-PCCTAE VI, por demonstrar atuação diferenciada, responsabilidades ampliadas, contribuição institucional relevante e capacidade de produzir e aplicar conhecimento em benefício do Ifac e de sua comunidade acadêmica.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 15, de 07/11/2024 - SEI nº 1393344	01	01Requisito I, item 1.2 - presidência de GT de divulgação do Processo Seletivo 2025
Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 06, de 21/03/2025 - SEI nº 1393347	01	Requisito I, item 1.2 - presidência do GT da Acolhida do Ensino Médio Integrado 2025.

Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 18, de 11/09/2025 - SEI nº 1393355	01	Requisito I, item I.2 - presidência do GT do II Encontro dos TAEs.
Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 23, de 10/10/2025 - SEI nº 1393398	01	Requisito I, item I.2 - presidência de GT de divulgação dos cursos integrados.
Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 14, de 18/06/2026 - SEI nº 1393403	01	Requisito I, item I.2 - presidência do GT de validação das ementas do PPC de Administração.
Portaria IFAC/CRB nº 35, de 23/10/2019 - SEI nº 1393447	01	Requisito I, item I.5 - Comissão Permanente para Contratação de Professores Substitutos.
Portaria CRB/IFAC nº 13, de 13/01/2021 - SEI nº 1393437	01	Requisito I, item I.5 - vice-presidência da Comissão de Professores Substitutos.
Declaração Coordenação de Projeto de Pesquisa - SEI nº 1395217	01	Requisito II, item II.2 - Declaração de Coordenação de Projeto de Pesquisa.
Certificado de avaliadora ad hoc do X CONC&T - SEI nº 1393629	01	Requisito II, item II.7 - parecer técnico no trabalho "IFAC

		Sena: Missão ENEM”.
Portaria nº 26/PROAD/IFAC, de 28/04/2020 - SEI nº 1393427	01	Requisito IV, item IV.2 - equipe de planejamento da contratação.
Portaria IFAC nº 117/PROAD, de 30/11/2021 - SEI nº 1393463	01	Requisito IV, item IV.2 - atualização da equipe de planejamento da contratação.
Portaria nº 035/PROAD/IFAC, de 26/03/2019 - SEI nº 1393467	01	Requisito IV, item IV.3 - gestão substituta e fiscalização técnica de contrato.
Portaria de Pessoal IFAC nº 1.610, de 25/09/2025 - SEI nº 1393474	01	Requisito V, item V.1 - quarta substituta eventual da Direção-Geral.
Portaria de Pessoal IFAC nº 67, de 17/01/2024 - SEI nº 1393477	01	Requisito V, item V.2 - Diretora do DECTI, CD-04.
Portaria nº 1.223, de 04/09/2019 - SEI nº 1393483	01	Requisito V, item V.2 - nomeação como substituta eventual do DECTI.
Portaria nº 122, de 10/02/2021 - SEI nº 1393487	01	Requisito V, item V.2 - exoneração do primeiro período de substituição do

		DECTI.
Portaria IFAC nº 19, de 09/01/2023 - SEI nº 1393491	01	Requisito V, item V.2 - nova nomeação como substituta eventual do DECTI.
Portaria de Pessoal IFAC nº 66, de 17/01/2024 - SEI nº 1393498	01	Requisito V, item V.2 - exoneração do segundo período de substituição do DECTI.
Certificado do MBA em Gestão Pública - SEI nº 1393599	01	Requisito VI, item VI.4 - formação em Gestão Pública.
Registro do produto educacional Jovem Ansiedade - Joan - SEI nº 1393697	01	Requisito VI, item VI.5 - produto educacional disponibilizado no Portal eduCAPES.
Livro "Pesquisas no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico 2" - SEI nº 1393602	01	Requisito VI, item VI.10 - capítulo sobre Conselho de Classe.
Anais do IV Congresso de Ciência e Tecnologia do Ifac - SEI nº 1393606	01	Requisito VI, item VI.12 - resumo expandido sobre o papel do psicólogo no EMI.
Revista Conexão na Amazônia - SEI nº 1393610	01	Requisito VI, item VI.12 - artigo sobre ansiedade no EMI no

		contexto da Covid-19.
Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica - SEI nº 1393617	01	Requisito VI, item VI.12 - artigo sobre o produto educacional construído com estudantes.

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Weysla Paula de Souza Lopes Dutra, Diretor(a) do Departamento de Cursos Técnicos Integrados**, em 15/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394673** e o código CRC **92C34A90**.